



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO



Procuradoria  
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

#### DECRETO N.º 14.589, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o §4º do Art. 4º e inciso V-a do Art. 5º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR				
09.006.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.0000	250.000,00		788
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
09.009.10.302.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.0000	250.000,00		1154
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>	

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado de Oliveira**  
Secretário de Saúde



**Procuradoria  
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.590, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

<b>18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0002.2.131	Osasco sem Papel			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	36.000,00	<b>3392</b>
<b>TOTAL</b>			<b>36.000,00</b>	

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	36.000,00	<b>3375</b>
<b>TOTAL</b>			<b>36.000,00</b>	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Talita Bottas de Oliveira**  
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico


**Procuradoria  
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.591, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 126.232,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

					Dotação
18	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
18.002	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
18.002.04.331.0006.2.120	Estágio e Aprendizagem				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01.110.0000	126.232,00	3367
		<b>TOTAL</b>		<b>126.232,00</b>	

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

					Dotação
18	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
18.003	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		01.110.0000	126.232,00	3375
		<b>TOTAL</b>		<b>126.232,00</b>	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Talita Bottas de Oliveira**  
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



**Procuradoria  
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.592, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 393.118,40 (trezentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0003.2.032	Cadastro do Cidadão Osasquense				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	393.118,40		<b>3396</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>393.118,40</b>		

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>				
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	393.118,40		<b>3375</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>393.118,40</b>		

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de março de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Talita Bottas de Oliveira**  
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



**Procuradoria  
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.588, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO</b>				
12.001.27.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		01.110.0000	850.000,00	<b>2069</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			<b>TOTAL</b>	<b>850.000,00</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>				
23.001.24.131.0001.2.011	Eventos Oficiais		01.110.0000	850.000,00	<b>3637</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			<b>TOTAL</b>	<b>850.000,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2025.

**Gerson Pessoa**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



## ATA (Nº03) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada a reunião, online através da plataforma Google Meet, com os membros representantes titulares e suplentes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Em segunda convocação às 09h40 (nove horas e quarenta minutos) a Sra. Presidente Katia Gonçalves de Lima, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, esclareceu que a mudança de data da reunião deveu-se em razão da apresentação do **Estudo sobre as Vulnerabilidades Sociais de Osasco** no dia 27 de fevereiro às 08h30 (oito horas e trinta minutos), pela Secretaria de Assistência Social. Na sequência solicitou para a Secretária Executiva, Márcia Fernanda Rosa da Silva, que realizasse a chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos**. Com os seguintes: **Presentes - Conselheiros Titulares Representantes do Governo:** Aparecido Amorina, Rodolfo Alberto da Silva (Vice-Presidente), Talita Luzia Alves Tededor e Walker Aparecido Oliveira (2º Secretário). **Conselheiros Suplentes Representantes do Governo:** Todos ausentes; **Conselheiros Titulares Representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves de Lima (Presidente), Ana Paula Medeiros, Gilberto dos Santos Cunha, Marcos Miguel da Silva (1º Secretário) e Jonatas Giovani Venturini, Lucas Alcântara Marques (Representante dos Trabalhadores); **Presentes - Conselheiros Suplentes Representantes da Sociedade Civil:** Gilberto dos Santos Cunha (Instituto Karan), Maria do Desterro Pereira Bento Leal (Associação Pestalozzi de Osasco), Dalvirene Barros Fernando (Instituto Terceiro Setor-i3S) e Maria Judite dos Santos Rosa (Associação Cristã de Mocos de São Paulo). **Presentes também:** Márcia Fernanda Rosa da Silva (**Secretaria Executiva – CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo – CMAS**) e Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo – CMAS**). **Convidados:** Silvia Sundin (**Instituto de Desenvolvimento Social de Osasco**), Renata Braga Campos Dias (**CEDECA Osasco**), Carol Cerqueira (**Instituto Caminhos Contra Injustiça**), Oliver Mariano (**GOAS**), Mara Lemos (**Lar de Amor Francisco Cândido Xavier**), Maria Rosalina Pinto (**ONG Vozes da Capela**), Ágatha Aguiar de Souza (**Instituto Eclésia**), Reginaldo da Saúde Raimundo (**Instituto Marcia Ferrari**), Diana Aparecida Pereira Rodrigues (**Obra kolping do Brasil**), Vanessa Oliveira e Silva (**Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**), Samara Souza (**ADRA**), Iara de Oliveira Machado Estrela (**Instituto Sophia Vercelli**), Mariana Damasco (**Ilha da Madeira**), Camila Araujo Fernandes (**Sophia Vercelli**), Deborah Cristiane de Jesus Santos (**Comunidade Impacto**), Marcia Eugênio (**Instituto Karan**), Juvêncio Assis (**Atus Social**), Andressa Luzia de Oliveira Lima (**Pira Vivo**), Deiver Guilherme Florencio Santana (**Instituto de Recuperação Missão Amor-I.R.M.A**),



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Silvio Pitanga (**Instituto de Recuperação Missão Amor- I.R.M.A.**), Ednilson Silva (**Projeto Mão Amiga**), Ana Paula Medeiros de Lima (**AAMEEP**), Elaine de Matos - Assistente Social (**Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais – ADIANTE**), Jane Andrea de Jesus Gasparini (**Instituto Kuaile**), Marcia Eugenio Garcia (**Instituto Karan**), Fernanda Oliveira (**Instituto Inovar Solução Sustentável**), Maria José Alves da Cruz Cordeiro de Oliveira (**Instituto Carisma**), Mirian Paulino (**AVIC Lar Bussocaba**), Débora Bernardo (**Associação Atlética Vila Izabel Osasco**), Erica Guadagnino (**Centro Promocional Cristo Rei**), Wagner Ricardo Perri Camarotto (**Associação Viva Quitaúna**), Elaine Alves Ferreira Lordelo (**Organização Social Associação Mantenedora de Mäes-AMME**), Heloisa Helena de Souza (**Lar Jesus Entre as Crianças**), Carlos Leite Alves (**Associação Espaço Cultural Quitaúna**), Roberta Machado (**INDESO**), Cristiane Dos Santos Fernandes (**Associação Beneficente Projeto Mão Amiga**), José Nunes dos santos (**1GBRAV Bombeiros Mirins**), Ana Cristina Araújo (**Associação dos Amigos e Moradores do Projeto Serventina**), Luiz Fernando Barros (**Instituto Missão Urbana**), Marcia Inácio Abedanti (**Rede Cidadã**), Florivaldo Rocha da Silva Junior (**Projeto Produto da Vila**), Sergio Ventura (**AVA –SP**), Cedeck Sylvain (**ONG Amigos da Esperança**), Sueli Sales Francisco (**Anjos da Guarda Ambiental**), Elaine MARQUES (**Associação Projov**). Em seguida, a Sra. Presidente informou que a Conselheira Suplente Gilma Maria Ramos da Silva, justificou sua ausência. A Presidente solicitou a Conselheira Ana Paula Medeiros, coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSC/ Projetos/Programas de Assistência Social, que fizesse apresentação da Regularização de inscrição de entidades. Após sua exposição, a palavra foi aberta para considerações. Glayton Hipólito, representante da Diretoria de Gestão Administrativa-DGA, fez uma breve apresentação sobre o item da pauta: Reprogramação dos saldos remanescentes de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal durante o exercício de 2024. Em seguida o Vice-presidente Rodolfo Alberto da Silva, membro da Comissão de Gestão Orçamentária e do FMAS (Finanças e Orçamento), realizou a leitura do parecer favorável da Comissão, com os esclarecimentos adicionais. A Presidente Katia Gonçalves de Lima ressaltou a necessidade de aprimorar esclarecimentos e detalhar melhor os dados fornecidos pela Secretaria. A Presidente Katia Gonçalves de Lima submeteu o assunto à votação nominal, sendo aprovado por unanimidade o parecer da Comissão. A Presidente Katia Gonçalves da Silva passou a palavra ao 1º Secretário Marcos Miguel da Silva, que discorreu sobre a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social esclarecendo previamente sobre a importância da leitura do relatório da conferencia anterior para comparativo com a que vai acontecer. Informou que conforme Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 o tema central da **Conferência será: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, com previsão de acontecer no período de 10 a 11 de julho de 2025 precedida de pré-conferências e destacou que a Comissão Organizadora será

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

composta por 6 (seis) membros de forma paritária. Após consulta ao pleno os seguintes Conselheiros foram indicados: **Representantes da Sociedade Civil**: Marcos Miguel da Silva, Gilberto dos Santos Cunha e Maria Judite dos Santos Rosa. **Representantes do Governo**: Rodolfo Alberto da Silva, Talita Luzia Alves Tecedor e Walker Aparecido Oliveira. A Comissão Organizadora poderá solicitar o apoio e contribuição de Conselheiros do CMAS, trabalhadores e equipes técnicas da Secretaria da Assistência Social. O 1º Secretário Marcos Miguel da Silva reembrou a todos que a manutenção das Inscrições no CMAS tem o prazo até 30/04/2025. Não havendo nada mais a tratar o Sra. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a todos que estiveram presentes na plenária, e deu por encerrada a reunião as 11:03 (onze horas e três minutos) e eu Marcos Miguel da Silva (**1º Secretário**), lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sra. Presidente.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025

Marcos Miguel da Silva

**1º secretario**

Katia Gonçalves de Lima

**Presidente**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014****Resolução CMAS nº04, de 26 de fevereiro de 2025****Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e outras providências**

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4638, de 15 de maio de 2014 em seu Artigo 13 incisos XXVI, da Resolução nº 24 de 06 de agosto de 2020, no Artigo 2º Incisos XVIII E XIX, Artigos 33 parágrafos 1º e 2º, Artigo 34 e da Resolução do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar ordinariamente a **13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

**Art. 2º** - Aprovar a Comissão Organizadora da Conferência com os seguintes membros de forma paritária:  
**Representantes da Sociedade Civil:** Marcos Miguel da Silva, Gilberto dos Santos Cunha e Maria Judite dos Santos Rosa. **Representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Talita Luzia Alves Tecedor e Walker Aparecido Oliveira.

**Parágrafo Único:** A Comissão Organizadora poderá solicitar o apoio e contribuição de Conselheiros do CMAS, trabalhadores e equipes técnicas da Secretaria da Assistência Social.

**Art. 3º** - A **13ª Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema central:  
**“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.**

**Art. 4º** - A **13ª Conferência Municipal de Assistência Social** realizar-se-á de forma Presencial no período de 10 a 11 de julho de 2025, precedida de Pré-Conferências.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

Katia Gonçalves de Lima  
**Presidente**

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 32675/2019****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Prorrogação de Vigência e Supressão de Valores – Contrato nº 022/2021  
– Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda.**AP Nº 042/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 6028/6030 e 6058/6059, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 022/2021, celebrado com o PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.829.424/0001-51, para:

- 1) Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a partir de 25 de março de 2025;
- 2) Supressão de 13,5% do valor do contrato, passando a ser o montante de R\$ 6.322.122,83 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), por mês.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de março de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****21.03.2025**

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 3024/25 - EXONERAR, EDUARDO ALBERTO FRANÇA, RG 28616985X da função de confiança de GERENTE DE ENFERMAGEM DE URGENCIA E EMERGENCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Março do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3025/25 - EXONERAR, RONALDO CARDOZO, RG 191309266 da função de confiança de SUPERVISOR DE PREPARO E AJUIZAMENTOS - da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 3026/2025 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MEIRE LIMA DA SILVA, RG nº 294163311**, para exercer a função de confiança de **GERENTE DE ENFERMAGEM DE URGENCIA E EMERGENCIA** da SECRETARIA DE SAUDE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3027/2025 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **GLAUCIA FREIXEDA, RG nº 288342045**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **GERENTE DE MANUTENCAO REGIONAL NORTE B** da SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3028/2025 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CRISTIANE PITTERI GONÇALVES, RG nº 328315886**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF IRMÃ TECLA MERLO** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3029/2025 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA, RG nº 40.562.477-3**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIENCIA** da SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTARIA N° 3023 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **BRUNO MARINHO DOS SANTOS**, matricula **203.084**, para participar “**DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, NO CONGRESSO NACIONAL**”, na cidade de Brasília - DF no período de 11/03/2025 a 13/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

#### **RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 2985/2025, publicada em 14 de março do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **EZEQUIEL PEREIRA RG nº 416233569**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **GERENTE DE PROJETOS, EQUIPAMENTOS E OPERACOES ALIMENTARES** da SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3002/25, publicada em 19 de março do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR, PATRICIA GUIZON PETRONI SILVA, 257883022** do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTECAO ESPECIAL "LAR CORA CORALINA"** - da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3003/25, publicada em 19 de março do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR, SARA DE PAULA, 433228362** da Função de confiança de **GERENTE TECNICO DOS SERVICOS DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA** - da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3010/25, publicada em 19 de março do ano em curso, leia-se:** “EXONERAR o (a) Senhor (a) ROSMAY APARECIDA BIAZZOTTI SILVA, do cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTECAO ESPECIAL “SAI – MASCULINO” da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na data de 19/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTECAO ESPECIAL “LAR CORA CORALINA” da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir de 20/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3011/25, publicada em 19 de março do ano em curso, leia-se:** “EXONERAR o (a) Senhor (a) ANDRESSA MOTA DO NASCIMENTO DE BRITO, da função de confiança de GERENTE TECNICO DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na data de 09/03/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de confiança de GERENTE TECNICO DOS SERVICOS DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir de 10/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3012/25, publicada em 19 de março do ano em curso, leia-se:** “EXONERAR o (a) Senhor (a) PAMELA FERREIRA DE LIRA, da função de confiança de SUPERVISOR TECNICO DE UNIDADE DO SAICAS “CASA VIDA NOVA” da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na data de 09/03/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de confiança de GERENTE TECNICO DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir de 10/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3013/2025, publicada em 19 de março do ano em curso, leia-se:** “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor (a) BIANCA ANSOAIN SILVA, RG nº 466289625, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTECAO ESPECIAL “SAI – MASCULINO” da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 3015/2025, publicada em 19 de março do ano em curso, leia-se:** “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor (a) ELISABETH ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 490740480, para exercer a Função de confiança de SUPERVISOR TECNICO DE UNIDADE DO SAICAS “CASA VIDA NOVA” da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
Geral do Município

**EXTRATOS:**

**Processo Administrativo nº 03.279/2021; Termo de Aditamento nº 030/2025** ao Contrato nº 133/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 133/2022, para acrescentar o valor de R\$ 3.694.957,26 (três milhões, seiscentos e noventa quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento) do valor do contrato, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 4490/4491, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras à fl. 4591/4592, Parecer Jurídico às fls.4804 e autorização do Senhor Prefeito às fls. 4807; Valor de 3.694.957,26 (três milhões, seiscentos e noventa quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

**Processo Administrativo nº 15.575/2018; Termo de Aditamento nº 041/2025** ao Contrato nº 014/2020; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; Contratada: **NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 014/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2025, conforme manifestação da CONTRATADA e Proposta atualizada, constante às fls. 1.211/1.213, justificativa às fls. 1.235/1.236, Parecer Jurídico às fls. 1.245/1.246 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.249; Valor total de R\$ 6.925.168,68 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 02.843/2024; Convênio nº 012/2024;** Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: **BANCO GENIAL S.A.**; Assunto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a concessão de Empréstimo Consignado, pela CONVENIADA aos servidores do MUNICÍPIO, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento com as menores taxas possíveis, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas de empréstimo; e vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo/Protocolo Digital 2025.020.00966; Termo de Permissão de Uso nº 038/2025;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **V. TAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a executar a obra de expansão



de canalização de dutos subterrânea de cabos ópticos, CABO TEL OPT CFOA - SM - AS - 80 - TS - 72, na Avenida dos Autonomistas até Avenida Marechal Rondon, conforme projeto VTA3\_To8 OSC\_SUB\_001, Memorial Descritivo às fls. 04/10, totalizando aproximadamente 4.969m de obras, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e vigência: 50 (cinquenta) dias.

**Processo Administrativo/Protocolo Digital 2025.020.04446; Termo de Permissão de Uso nº 039/2025;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.;** Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763 de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar fibra óptica em rede subterrânea, nos logradouros: Avenida Marechal Rondon, Rua Antonio Agú, Rua Dante Batiston, Rua Pedro Fioretti e Avenida dos Autonomistas, Osasco/SP, conforme o Projeto Rede ASCENTY - CRS\_OCO\_048, de acordo o Memorial Descritivo às fls. 32/37, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e vigência: 100 (cem) dias.

**Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.05864; Termo de Permissão de Uso nº 042/2025;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionário: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.;** Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763 de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar fibra óptica em rede subterrânea, nos logradouros: Rua André Rovai, TV André Rovai e Avenida das Nações, Osasco/SP, conforme o Projeto Rede ASCENTY - CRS\_OCO\_049, de acordo o Cronograma Físico e Memorial Descritivo às fls. 2 e 04/10, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 70 (setenta) dias.

**Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.05968; Termo de Permissão de Uso nº 043/2025;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionário: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.;** Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763 de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar fibra óptica em



rede subterrânea, nos logradouros: Rua André Rovai, TV André Rovai e Avenida das Nações, Osasco/SP, conforme o Projeto Rede ASCENTY - CRS\_OCO\_050, de acordo o Cronograma Físico e Memorial Descritivo às fls. 2 e 04/10, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 70 (setenta) dias.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria  
Geral do Município

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município

## PORTARIA PGM Nº 02/2025

*Cria o Grupo de Estudos para atualização da Lei nº 836, de 17 de abril de 1969.*

**JEANETTE MASUTTI MASSA**, Procuradora-Geral do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 836, de 17 de abril de 1969 (Estatuto do Funcionário Público de Osasco), contando com mais de 50 anos, necessita de imediata atualização de seus conceitos e institutos;

**CONSIDERANDO** a conveniência de junção de esforços entre as Secretarias cujas competências estão associadas ao dia-a-dia do servidor público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Estudos para atualização da Lei nº 836, de 17 de abril de 1969, composta pelos seguintes membros:

I – Claudio Lysias da Silva, Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa, Matrícula 19.306, a quem competirá a presidência da comissão;

II – Bárbara Sorgi Campiolo, Procuradora da Procuradoria Consultiva, Matrícula 199.050;



**Procuradoria  
Geral do Município**

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município

III – Celisa Harumi Fuzihara, Procuradora da Procuradoria Consultiva, Matrícula 19.304;

IV – Diego da Costa Ferreira, Procurador da Procuradoria Judicial, Matrícula 137.092;

V – Marcelo Batista Borges, Procurador da Procuradoria Judicial, Matrícula 188.920;

VI – Ricardo Tchlian, servidor do Departamento Administrativo de Recursos Humanos - SA, Matrícula 32.280;

VII – Carina Daniel Basso, servidora do Departamento de Gestão de Pessoas - SA, Matrícula 162.275;

VIII – Letícia Ketliny Porto de Mattos, Assessora Especial da Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa, Matrícula 196.724, a quem competirá a secretaria dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Osasco, 21 de março de 2025.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
**Procuradora-Geral do Município**



## PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 016/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202502008290**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2025.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE****CANDIDATO: THIAGO LUIZ ROQUE ALMIRON – CLASSIFICAÇÃO 67º****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE MASCULINO**

Em cumprimento à ordem judicial determinada no Procedimento Comum Cível, Processo nº 1008873-18.2023.8.26.0405 da Comarca/Foro de Osasco da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita internamente no Protocolo Digital nº 202302000341 , fica convocado o candidato **THIAGO LUIZ ROQUE ALMIRON – CLASSIFICAÇÃO 67º**, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (emitido por Psiquiatra);
- ECG;
- RAIO-X DA COLUNA TOTAL;
- GLICEMIA.

DIA 31/03/2025 às 09h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
67º	THIAGO LUIZ ROQUE ALMIRON	1461148-1	44128785

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- d) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- e) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- f) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- g) Caderneta de Vacinação dos filhos até 10 anos;
- h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- i) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- j) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- k) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- l) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente;
- n) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- o) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- p) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3<sup>a</sup> CLASSE - MASCULINO:** Ensino Médio Completo.

Possuir Carteira Nacional de Habilitação de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito Brasileiro nas categorias: B, C ou superior.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 21 de março de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretaria de  
Educação

Pregão Eletrônico nº 90.038/2024

Processo Administrativo nº 1.712/2024

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: REGISTROS DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS ALIMENTARES PARA UNIDADES ESCOLARES

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 636 - 639;

RESOLVE:

REVOGAR o Procedimento Licitatório acima, em conformidade com o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Osasco, 21 de março de 2025

**Antônio Cláudio Flores Piteri**  
Secretário de Educação



## PORTARIA Nº 26/2025

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### CONSIDERANDO:

Os artigos 39, 47 e 59 da Lei Complementar 352/2019

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a professora **Angela Alves da Silva Toledo**, matrícula: **181.824**, cargo: **PDI**, provimento: **Efetivo**, para desenvolver projeto junto as Escolas Parceiras do Município de Osasco, atuando também nas unidades educacionais municipais.

**Art. 2º** - A designação cessará em 31 de dezembro de 2025, não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2025.

Osasco, 20 de março de 2025.

Antônio Claudio Flores Piteri  
Secretário de Educação



## PORTARIA Nº 27/2025

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### CONSIDERANDO:

Os artigos 39, 47 e 59 da Lei Complementar 352/2019

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a professora **Zilda Leite de Araújo Santos**, matrícula: **191.316**, cargo: **PDI**, provimento: **Efetivo**, para desenvolver projeto junto as Escolas Parceiras do Município de Osasco, atuando também nas unidades educacionais municipais.

**Art. 2º** - A designação cessará em 31 de dezembro de 2025, não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2025.

Osasco, 20 de março de 2025.

Antonio Claudio Flores Piteri  
Secretário de Educação



Secretaria de  
Educação

**O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições retifica o inciso terceiro do artigo terceiro da portaria 21/2025**

**Onde se lê:**

**Artigo 3º** - A matriz curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada;

**§ 3º** - É assegurado aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a seguinte carga horária: 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 1 (uma) hora cada, totalizando 1.000 (mil) aulas anuais, conforme o disposto no **Anexo II**, desta portaria.

**Leia-se:**

**Artigo 3º** - A matriz curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada;

**§ 3º** - É assegurado aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a seguinte carga horária: 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos (cada, totalizando 1.000 (mil) aulas anuais, conforme o disposto no **Anexo II**, desta portaria.

Osasco, 20 de março de 2025

Antônio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **24/03/2025** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto física. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

**Local: Secretaria de Educação – Rua Eclílio Viviane, 126**

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)**  
**14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

Osasco, 21 de março de 2025.

Antônio Claudio Flores Piteri  
Secretário de Educação

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
---	---

<b>SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/03/2025</b> <b>EMEI - 27h</b>
--

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	0	1
CEMEI	ESCOLA PARQUE DO KM 18	1	0
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
EMEI	IGNÊS COLLINO	0	3
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	0	1
CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	0	1
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
CEMEI	MARIO QUINTANA	0	1
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
CEMEI	PEDRO MARTINO	0	1
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	3
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup>	0	1

<b>SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/03/2025</b> <b>EMEF - 27h</b>
--

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEF	ALFREDO FARHAT, EPUTADO	0	1
EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	2	0
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1	0
EMEF	ANÉZIO CABRAL	0	2
EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	2
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	3
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	2
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	2
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	2	3
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP. PROF <sup>a</sup>	1	6
EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	4
EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	2
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	3
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4
EMEF	JOSIAS BAPTISTA	1	0
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	2	2
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	2
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	6
EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	1	1
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLO	1	1
EMEF	MAX ZENDRON, PROF <sup>a</sup>	3	0
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	0	1
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
EMEF	OSCAR PENNACINO	0	2
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	6
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	3
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	3
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	2
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	4
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	2
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	4
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	2

<b>SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR</b> <b>EJA</b>
--

TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 24/03/2025**

**CRECHE**

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	2	
CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS	0	1	
CEMEI	MARIA ALVES DORIA	0	1	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 24/03/2025**
**INGLÊS**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	6
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	18	-	-
3	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	-	-	-	6
4	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	18	-	-
5	EMEF	MANOEL BAROBOSA DE SOUZA	-	18	-	-
6	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-	-	4	-
7	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	36	-	-
8	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	6	6


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ED. FÍSICA**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.				14
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>			4	4
3	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	-	-	8
4	EMEF	JOÃO LARIZATTI			10	12
5	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS				4
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		36		
7	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
8	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	18	-	8	8
9	EMEF	MAX ZENDRON	18			
10	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	6	-
11	EMEF	OSCAR PENNACINO				4
12	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			0	10
13	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA				6
14	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
15	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	2	
16	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ				2
17	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	18	2	-
18	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA			6	6
19	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	8


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ARTE**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA				6
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL			-	6
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	-	18	-	-
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON			10	8
5	EMEIEF	JOAO CAMPESRTINI			8	18
6	CEU	JOSÉ SARAMAGO				16(LM)
7	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	-		-	8
8	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-		14	
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE		18		
10	EMEF	OSCAR PENNACINO				6
11	EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA		18		10
12	EMEIEF	SAAD BECHARA		-	4	18
13	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ			4	16
14	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	18(LP)	18(LP)		


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AEE**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
2	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTRO	1	0
3	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	1
4	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
5	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	0	1

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**Secretaria Executiva da  
Pessoa com Deficiência**Instituída pelo Decreto Municipal nº 12.878 de 27 de abril de 2021**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**, por decisão do Presidente, vem por meio da presente resolução tornar pública a decisão de SUSPENSÃO da 10ª Reunião Extraordinária da CPA, prevista para ocorrer no dia 26 de março de 2025, às 09h, por ocorrência de impossibilidade de participação de membros da Diretoria Executiva.

Osasco, 18 de março de 2025

LUCIANO ALVES FERNANDES

Presidente

Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.258/2024 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS -**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATO DE CONCRETO,**  
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à  
disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e  
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site  
<https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA  
PROPOSTA ELETRÔNICA: **24/03/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO  
PÚBLICA: **04/04/2025 às 10h00min.**

Osasco, 21 de março de 2025.

**Meire Regina Hernandes**  
**Secretaria Executiva de Compras e Licitações**



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 229/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.133/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** SCORPION INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 239/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.133/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** RVS COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 3.141,27 (Três mil, cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 240/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.133/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 178,50 (Cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 203/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.447/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

**CONTRATADA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 4.169,00 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 204/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.447/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

**CONTRATADA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 2.626,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e seis reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 227/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.010/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.265/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

**CONTRATADA:** GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Cesta Básica

**VALOR:** R\$ 12.636,00 (Doze mil, seiscentos e trinta e seis reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 268/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.428/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 2.020,50 (Dois mil, vinte reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 233/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.427/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças

**CONTRATADA:** SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Café Descartável, Chá,

Açúcar e Adoçante Líquido

**VALOR:** R\$ 1.902,12 (Um mil, novecentos e dois reais e doze centavos)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 308/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.445/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CONTRATADA:** SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Café Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

**VALOR:** R\$ 1.572,00 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 211/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.333/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação

**CONTRATADA:** DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

**VALOR:** R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais)

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 346/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.426/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação

**CONTRATADA:** AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviço de Coffee Break

**VALOR:** R\$ 5.978,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e oito reais)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO nº.** 00.148/2025

**NOTA DE EMPENHO nº.** 6172/2025

**DL nº.** 70/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SECOL**

**CONTRATADA:** LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO

**CNPJ:** 49.300.396/0001-81

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

**ASSINATURA:** 20/03/2025

**VALOR:** R\$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

**PRAZO:** 07 (SETE) DIAS



**RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO**

**PROCESSO: 03.229/2024**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2025**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS IN NATURA.**

Às 10:00 horas do dia 19 de março de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1964 de 16/01/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 03.229/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.012/2025.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e equipe de apoio e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa **COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 05.367.970/0001-43** foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação.

**III – ENCERRAMENTO:** O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

**COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 05.367.970/0001-43:**

**LOTE 01:** pelo valor total de R\$ 449.732,49 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

**LOTE 02:** pelo valor total de R\$ 797.245,70 (Setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Informamos que o Termo de Julgamento de cada item e demais documentos relacionados estão disponíveis no [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.012/2025.

Luciana Braga dos Santos  
Pregoeira

Bruna Martins de Oliveira  
Membro

Marco Antônio de Souza  
Membro

Delfina Leite S. B. de Camargo  
Membro

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****PD - 202402176064****Desmembramento Condomínio Residencial Firenze.**

Lançamento de IPTU-2025 das novas unidades condominiais, conforme LC 404/2022  
Art. 6º.

Caso necessário, disponível a extração de 2ª via do IPTU no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

<b>Unidade</b>	<b>CDC</b>	<b>Unidade</b>	<b>CDC</b>	<b>Unidade</b>	<b>CDC</b>	<b>Unidade</b>	<b>CDC</b>
AP 11	8008667844	AP 55	8008667880	AP 101	8008667916	AP 145	8008667952
AP 12	8008667845	AP 56	8008667881	AP 102	8008667917	AP 146	8008667953
AP 13	8008667846	AP 57	8008667882	AP 103	8008667918	AP 147	8008667954
AP 14	8008667847	AP 58	8008667883	AP 104	8008667919	AP 148	8008667955
AP 15	8008667848	AP 61	8008667884	AP 105	8008667920	AP 151	8008667956
AP 16	8008667849	AP 62	8008667885	AP 106	8008667921	AP 152	8008667957
AP 17	8008667850	AP 63	8008667886	AP 107	8008667922	AP 153	8008667958
AP 18	8008667851	AP 64	8008667887	AP 108	8008667923	AP 154	8008667959
AP 21	8008667852	AP 65	8008667888	AP 111	8008667924	AP 155	8008667960
AP 22	8008667853	AP 66	8008667889	AP 112	8008667925	AP 156	8008667961
AP 23	8008667854	AP 67	8008667890	AP 113	8008667926	AP 157	8008667962
AP 24	8008667855	AP 68	8008667891	AP 114	8008667927	AP 158	8008667963
AP 25	8008667856	AP 71	8008667892	AP 115	8008667928	AP 161	8008667964
AP 26	8008667857	AP 72	8008667893	AP 116	8008667929	AP 162	8008667965
AP 27	8008667858	AP 73	8008667894	AP 117	8008667930	AP 163	8008667966
AP 28	8008667859	AP 74	8008667895	AP 118	8008667931	AP 164	8008667967
AP 31	8008667860	AP 75	8008667896	AP 121	8008667932	AP 165	8008667968
AP 32	8008667861	AP 76	8008667897	AP 122	8008667933	AP 166	8008667969
AP 33	8008667862	AP 77	8008667898	AP 123	8008667934	AP 167	8008667970
AP 34	8008667863	AP 78	8008667899	AP 124	8008667935	AP 168	8008667971
AP 35	8008667864	AP 81	8008667900	AP 125	8008667936	AP 171	8008667972
AP 36	8008667865	AP 82	8008667901	AP 126	8008667937	AP 172	8008667973
AP 37	8008667866	AP 83	8008667902	AP 127	8008667938	AP 173	8008667974
AP 38	8008667867	AP 84	8008667903	AP 128	8008667939	AP 174	8008667975
AP 41	8008667868	AP 85	8008667904	AP 131	8008667940	AP 175	8008667976
AP 42	8008667869	AP 86	8008667905	AP 132	8008667941	AP 176	8008667977
AP 43	8008667870	AP 87	8008667906	AP 133	8008667942	AP 177	8008667978
AP 44	8008667871	AP 88	8008667907	AP 134	8008667943	AP 178	8008667979
AP 45	8008667872	AP 91	8008667908	AP 135	8008667944	AP 181	8008667980
AP 46	8008667873	AP 92	8008667909	AP 136	8008667945	AP 182	8008667981
AP 47	8008667874	AP 93	8008667910	AP 137	8008667946	AP 183	8008667982
AP 48	8008667875	AP 94	8008667911	AP 138	8008667947	AP 184	8008667983
AP 51	8008667876	AP 95	8008667912	AP 141	8008667948	AP 185	8008667984
AP 52	8008667877	AP 96	8008667913	AP 142	8008667949	AP 186	8008667985
AP 53	8008667878	AP 97	8008667914	AP 143	8008667950	AP 187	8008667986
AP 54	8008667879	AP 98	8008667915	AP 144	8008667951	AP 188	8008667987

**PD - 202502001415****Desmembramento Condomínio Bless RSF Armênia 510.**

Lançamento de IPTU-2025 das novas unidades condominiais, conforme LC 404/2022  
Art. 6º.

Caso necessário, disponível a extração de 2ª via do IPTU no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
AP 11	8008653859	AP 54	8008653909	AP 97	8008653940	AP 143	8008653971
AP 12	8008653862	AP 55	8008653910	AP 101	8008653941	AP 144	8008653972
AP 13	8008653863	AP 56	8008653911	AP 102	8008653942	AP 145	8008653973
AP 14	8008653864	AP 57	8008653912	AP 103	8008653943	AP 146	8008653974
AP 15	8008653865	AP 61	8008653913	AP 104	8008653944	AP 147	8008653975
AP 16	8008653866	AP 62	8008653914	AP 105	8008653945	AP 151	8008653976
AP 17	8008653867	AP 63	8008653915	AP 106	8008653946	AP 152	8008653977
AP 21	8008653885	AP 64	8008653916	AP 107	8008653947	AP 153	8008653978
AP 22	8008653886	AP 65	8008653917	AP 111	8008653948	AP 154	8008653979
AP 23	8008653887	AP 66	8008653918	AP 112	8008653949	AP 155	8008653980
AP 24	8008653888	AP 67	8008653919	AP 113	8008653950	AP 156	8008653981
AP 25	8008653889	AP 71	8008653920	AP 114	8008653951	AP 157	8008653982
AP 26	8008653890	AP 72	8008653921	AP 115	8008653952	AP 161	8008653983
AP 27	8008653891	AP 73	8008653922	AP 116	8008653953	AP 162	8008653984
AP 31	8008653892	AP 74	8008653923	AP 117	8008653954	AP 163	8008653985
AP 32	8008653893	AP 75	8008653924	AP 121	8008653955	AP 164	8008653986
AP 33	8008653894	AP 76	8008653925	AP 122	8008653956	AP 165	8008653987
AP 34	8008653895	AP 77	8008653926	AP 123	8008653957	AP 166	8008653988
AP 35	8008653896	AP 81	8008653927	AP 124	8008653958	AP 167	8008653989
AP 36	8008653897	AP 82	8008653928	AP 125	8008653959	AP 171	8008653990
AP 37	8008653898	AP 83	8008653929	AP 126	8008653960	AP 172	8008653991
AP 41	8008653899	AP 84	8008653930	AP 127	8008653961	AP 173	8008653992
AP 42	8008653900	AP 85	8008653931	AP 131	8008653962	AP 174	8008653993
AP 43	8008653901	AP 86	8008653932	AP 132	8008653963	AP 175	8008653994
AP 44	8008653902	AP 87	8008653933	AP 133	8008653964	AP 176	8008653995
AP 45	8008653903	AP 91	8008653934	AP 134	8008653965	AP 177	8008653996
AP 46	8008653904	AP 92	8008653935	AP 135	8008653966	AP 181	8008653997
AP 47	8008653905	AP 93	8008653936	AP 136	8008653967	AP 183	8008653998
AP 51	8008653906	AP 94	8008653937	AP 137	8008653968	AP 185	8008653999
AP 52	8008653907	AP 95	8008653938	AP 141	8008653969	AP 187	8008654000
AP 53	8008653908	AP 96	8008653939	AP 142	8008653970		

**PD - 202502000177****Desmembramento Condomínio Felicita Prime 1.**

Lançamento de IPTU-2025 das novas unidades condominiais, conforme LC 404/2022

Art. 6º.

Caso necessário, disponível a extração de 2ª via do IPTU no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
AP 01	8008667806	AP 11	8008667818	AP 21	8008667826	AP 31	8008667834
AP 02	8008667811	AP 12	8008667819	AP 22	8008667827	AP 32	8008667835
AP 03	8008667812	AP 13	8008667820	AP 23	8008667828	AP 33	8008667836
AP 04	8008667813	AP 14	8008667821	AP 24	8008667829	AP 34	8008667837
AP 05	8008667814	AP 15	8008667822	AP 25	8008667830	AP 35	8008667838
AP 06	8008667815	AP 16	8008667823	AP 26	8008667831	AP 36	8008667839
AP 07	8008667816	AP 17	8008667824	AP 27	8008667832	AP 37	8008667840
AP 08	8008667817	AP 18	8008667825	AP 28	8008667833	AP 38	8008667841
						AP 41	8008667842

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO  
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 10/2025

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
18642/2023	13302/2020
19649/2020	24977/2019
14655/2023	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DO AUTO
202502004492	51237
202502007829	50889
202403310896	50791
202502002613	51611
202402173470	51064
202403018251	50825

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DO AUTO
202402171787	49374
468/2020	48700

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202302160103	50730

OSASCO, 21 DE MARÇO DE 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO**  
**IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
51381	10/02/2025	MANUEL FERREIR F DE CHAGA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50937	11/02/2025	ANTONIO DOS SANTOS
50936	11/02/2025	ELIAZAR TREVIZAN
51566	18/02/2025	JOAO BRUSTOLIM
51492	21/02/2025	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
51481	18/02/2025	JOSE LOPES FILHO
51480	18/02/2025	FRANCISCO VALENTINO
51259	17/02/2025	JOSE LUIZ XAVIER ANTUNES
50934	11/02/2025	JOSE MUNHOZ BONILHA
50948	17/02/2025	RAIMUNDO NONATO AGUIAR
51479	29/01/2025	JOAO LAURINDO ALVES
51485	18/02/2025	CARLOS LUIZ MAYER DE AZEVEDO
51484	18/02/2025	WILLIAN ZANINI DE BARROS
51483	18/02/2025	CARLOS LUIZ MAYER DE AZEVEDO
51482	18/02/2025	CARLOS LUIZ MAYER DE AZEVEDO
51425	21/02/2025	ESP DE IVONE GONÇALVES
51258	17/02/2025	UNITOW LTDA
50792	20/01/2025	STM EMPREENDIMENTOS IMOB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50891	12/02/2025	MANUEL FERREIRA DE MELO
50794	10/02/2025	JOAO FELINO DE ARAUJO
51608	22/01/2025	JOAO CARLOS DE MEDEIROS PACHECO
51614	04/02/2025	ABEL FERREIRA DES SANTOS
50793	04/02/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
46631	22/01/2025	JOSE APARECIDO DELMACHIO
50890	10/02/2025	JOAQUIM GERMANO
51703	17/02/2025	MAURICIO ALBUQUERQUE NICASTRO
51420	10/02/2025	MASSA FALIDA DO HOSPITAL MONTREAL
46632	24/01/2025	ESP JOSE MUNHOZ BONILHA

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51472	11/01/2025	ARICIO GREGORIO LOURENÇO
51477	24/01/2024	E E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50995	16/10/2025	ANTONIO PALMA

OSASCO 21 DE MARÇO DE 2025

**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da  
Infância e Juventude

A Secretaria Executiva da Infância e Juventude de Osasco, por meio deste, vem respeitosamente informar a indicação dos Conselheiros representantes desta Secretaria, para o Conselho Municipal da Juventude conforme segue: o titular **Kaick de Miranda Nunes Augusto**, CPF nº 575.174.238-94, e o suplente **Bruno Alves da Silva Souza**, matrícula nº 193.746.

Rodolfo Cara  
Secretário Executivo  
SEI  
  
Rodolfo Rodrigues Cara  
Secretário Executivo da Infância e Juventude

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503035279**

Razão Social: ESPABRA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: Av. Presidente Kennedy 2333 - Vila São José - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 61.345.500/0001-50

Atividade CNAE: 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 202402001012

Data do Deferimento: 26/03/2024

Data da Validade: 26/03/2025

Responsável Legal: Gerardo Robles Garcia

Responsável Técnico: Alessandra Paula Guerreiro

Nº CEVS: 353440110-109-000058-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FABIO PRADO SAMPAIO DE OLIVEIRA

Endereço: Av. João Ventura dos Santos 1963 - Baronesa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.187.192/0001-53

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 202502002032

Data do Deferimento: 10/02/2025

Data da Validade: 10/02/2026

Responsável Legal: Fabio Prado Sampaio de Oliveira

Nº CEVS: 353440110-493-000677-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: KID GRIL LANCHES LTDA ME

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 589 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.668.661/0001-52

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502006863

Data do Deferimento: 06/05/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Deraldo Teixeira Oliveira

Nº CEVS: 353440110-561-002052-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: JOSÉ EDSON PEREIRA DA SILVA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti 283 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.417.682/0001-11  
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares  
Nº Processo: 202502006869  
Data do Deferimento: 02/04/2024  
Data da Validade: 02/04/2025  
Responsável Legal: José Edson Pereira da Silva  
Nº CEVS: 353440110-561-001968-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DP1 RESTAURANTE LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2862 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.840.166/0111-19  
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares  
Nº Processo: 202502006875  
Data do Deferimento: 25/04/2024  
Data da Validade: 25/04/2025  
Responsável Legal: Fernando Dias Soares  
Nº CEVS: 353440110-561-002653-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: OUTBACK STEAHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1768 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.261.661/0142-04  
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares  
Nº Processo: 202502006991  
Data do Deferimento: 09/05/2024  
Data da Validade: 31/03/2025  
Responsável Legal: Pierre Albert Berenstein  
Nº CEVS: 353440110-561-002281-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TAMATAYA FOODS RESTAURANTE LTDA EPP  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.030.628/0001-56  
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares  
Nº Processo: 202502007202  
Data do Deferimento: 09/05/2024  
Data da Validade: 31/03/2025  
Responsável Legal: Maria Tamataya  
Nº CEVS: 353440110-561-000989-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av Das Comunicações 333 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 02.914.460/0281-60  
Atividade CNAE: 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos  
Nº Processo: 202402007378  
Data do Deferimento: 10/12/2024  
Data da Validade: 10/12/2025  
Responsável Legal: Marcelo Ambrosio Teixeira  
Responsável Técnico: Luana Pinto Pereira  
Nº CEVS: 353440110-109-000136-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PRISMA JAPAN MIX LTDA ME  
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto 506 - Km 18 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 60.965.282/0001-93  
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares  
Nº Processo: 202402008621  
Data do Deferimento: 20/02/2025  
Data da Validade: 31/03/2025  
Responsável Legal: Luiz Toshiqu Oqura  
Nº CEVS: 353440110-561-001237-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: POINT DO GORDÃO OSASCO LTDA  
Endereço: Av. dos Autnomistas 5635 - Km 18 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 49.207.016/0001-69  
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 202402010662  
Data do Deferimento: 30/08/2024  
Data da Validade: 30/08/2025  
Responsável Legal: Suzane Cristine de Souza  
Nº CEVS: 353440110-561-002610-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: NUTRE NORTE COMÉRCIO DE OLEO E GORDURA EIRELI - EPP  
Endereço: Rua Campina Grande 333 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 36.748.314/0001-14  
Atividade CNAE: 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras  
Nº Processo: 202402171018  
Data do Deferimento: 21/01/2025  
Data da Validade: 31/03/2026  
Responsável Legal: Rildo Garcia  
Nº CEVS: 353440110-463-000197-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PADARIA IRMÃOS BIZAI LTDA  
Endereço: Av. Doutor Kenkiti Shimomoto 814 - Novo Osasco - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 58.091.087/0001-30  
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda  
Nº Processo: 202402176121  
Data do Deferimento: 20/02/2025  
Data da Validade: 31/03/2025  
Responsável Legal: Rodrigo Sergio de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-472-001505-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A.

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo 81 - LJ 106 A, Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.668.906/0028-00

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202402176751

Data do Deferimento: 06/02/2025

Data da Validade: 06/02/2026

Responsável Legal: Antonio Alberto Saraiva

Nº CEVS: 353440110-561-002452-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CNO EMPORIO LTDA EPP

Endereço: Rua Pedro Fioretti 43 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 49.442.678/0001-13

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202502000215

Data do Deferimento: 20/01/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: Tamires da Silva Oliveira

Nº CEVS: 353440110-471-000678-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ADILSON APARECIDO CORDEIRO

Endereço: Rua Pietro Clissa 216 - Bonança - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 50.296.344/0001-68

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202502000246

Data do Deferimento: 20/02/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: Adilson Aparecido Cordeiro

Nº CEVS: 353440110-561-002665-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: KI PIZZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: Av. Yara 469 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.796.517/0001-52

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502000718

Data do Deferimento: 30/01/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: Marli Rocha Pardinho Semim

Nº CEVS: 353440110-561-000258-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERCEARIA CHAMA LTDA  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva 901 - Helena Maria - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.205.493/0011-66  
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 202502000891  
Data do Deferimento: 27/02/2025  
Data da Validade: 31/03/2026  
Responsável Legal: Fabio Hiroyuki Iwamoto  
Nº CEVS: 353440110-471-000583-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MINI PAES E DOCES TONY LTDA ME  
Endereço: Praça Hiraku Yamato 75 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 73.097.255/0001-98  
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 202502001862  
Data do Deferimento: 21/02/2025  
Data da Validade: 21/02/2026  
Responsável Legal: Roquério Marcio Ziroldo  
Nº CEVS: 353440110-472-001096-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: G MARTINS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Rua Frei Gaspar 1024 - Piratininga - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.998.632/0001-47  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 202502003075  
Data do Deferimento: 17/02/2025  
Data da Validade: 17/02/2026  
Responsável Legal: Wilson Fernando Gimenes Martins  
Nº CEVS: 353440110-493-000547-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RAIMUNDA FAGNEA MACIEL ALVES RABELO  
Endereço: Av. General Pedro Pinho 656 - Pestana - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 37.785.710/0001-84  
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 202502003310  
Data do Deferimento: 17/02/2025  
Data da Validade: 17/02/2026  
Responsável Legal: Raimunda Faqnea Maciel Alves Rabelo  
Nº CEVS: 353440110-561-002841-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA LTDA ME

Endereço: Av. Salvador Sindona 225 - Jaguaribe - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.591.076/0001-90

Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches

Nº Processo: 007.436/2015

Data do Deferimento: 13/12/2024

Data da Validade: 13/12/2025

Responsável Legal: Sonia Cristina Lourenço

Responsável Técnico: Sonia Cristina Lourenço

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-851-001340-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ALINE F SHIMADA ESTÉTICA INTEGRADA AVANÇADA

Endereço: Rua Goiás 84 - Jardim Rochdale - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.683.855/0001-28

CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 008.169/2023

Data do Deferimento: 23/10/2024

Data da Validade: 23/10/2025

Responsável Legal: Aline Fernandes Shimada

Responsável Técnico: Aline Fernandes Shimada

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000329-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FERNANDA M. VALENTIM FISIOTERAPIA E ACUPUTURA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Sala 1901 Santorini Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 36.331.701/0001-50

CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura

Nº Processo: 009.771/2023

Data do Deferimento: 11/12/2024

Data da Validade: 11/12/2025

Responsável Legal: Fernanda Marcelino Valentim

Responsável Técnico: Fernanda Marcelino Valentim

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-869-000064-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CNO CENTRO NEFROLOGICO OSASCO LTDA

Endereço: Rua Euclides da Cunha 90 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.022.901/0001-07

Atividade CNAE: 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia

Nº Processo: 013.085/2023

Data do Deferimento: 26/11/2024

Data da Validade: 26/11/2025

Responsável Legal: Francisco Joaqui de Castro Neto

Responsável Técnico: Linik Zanetti

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000540-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FORTUNATA DE EQUOTERAPIA E HIDROTERAPIA E AFINS

Endereço: Rua nossa Senhora de Fátima 48 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.290.956/0001-03

CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Nº Processo: 015.105/2023

Data do Deferimento: 04/12/2024

Data da Validade: 04/12/2025

Responsável Legal: José Carlos Di Lourenzi Ronchi

Responsável Técnico: Ednilton Alves Moura Silveira Júnior

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000424-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ESTUDIO 90 BELEZA, ESTÉTICA E BARBEARIA LTDA

Endereço: Rua Francisco Sqambatt 211 - Jardim Quitauna - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.589.592/0001-52

CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 016.334/2023

Data do Deferimento: 25/11/2024

Data da Validade: 25/11/2025

Responsável Legal: Vanessa Cristina Bezerra

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000350-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNINADE AMADOR AGUIAR

Endereço: Av. Getúlio Vargas 1260 - Subsolo Jardim Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.237.073/0004-93

Atividade CNAE: 8640-2/12 - Serviço de hemoterapia

Nº Processo: 016.410/2023

Data do Deferimento: 22/11/2024

Data da Validade: 22/11/2025

Responsável Legal: Frederico Biancalana

Responsável Técnico: Edson Hayashi

Responsável Técnico Substituto: Gustavo Batista Vaz Luiz

Nº CEVS: 353440110-864-000534-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: APARECIDA ELIZABET PINOTTI

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Sala 1107 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.005.888/2008-32

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 018.523/2007

Data do Deferimento: 01/10/2024

Data da Validade: 01/10/2025

Responsável Legal: Aparecida Elizabet Pinotti

Responsável Técnico: Aparecida Elizabet Pinotti

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000523-1-0 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: APARECIDA ELIZABET PINOTTI  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Sala 1107 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.005.888/2008-32  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 018.523/3007  
Data do Deferimento: 01/10/2024  
Data da Validade: 01/10/2025  
Responsável Legal: Aparecida Elizabeth Pinotti  
Responsável Técnico: Aparecida Elizabeth Pinotti  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000522-1-3 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ESTETICA ESSENTIA LTDA  
Endereço: Rua Guiseppe Ferrari 3 - Jardim Umuarama - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 47.169.406/0001-66  
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Nº Processo: 018.795/2023  
Data do Deferimento: 06/12/2024  
Data da Validade: 06/12/2025  
Responsável Legal: Gabriela Tiburcio Ferreira  
Responsável Técnico: Gabriela Tiburcio Ferreira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000303-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: AUGUSTO E BORTOLOTTI CLÍNICA MÉDICA LTDA -  
DOCS SAUDE GRUPO DEROVISAGE  
Endereço: Rua Nelson Cmarqo 350 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.726.582/0001-03  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 020.409/2022  
Data do Deferimento: 05/12/2024  
Data da Validade: 05/12/2025  
Responsável Legal: Natália Augusto Rodrigues Bortolotti  
Responsável Técnico: Caroline Hespanhol Martins Nunes  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002132-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PRO MAMA CLÍNICA INTEGRADA DE SAUDE DA MULHER LTDA  
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Andar 5° Sala 505 A Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.004.147/0001-12  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 020.837/2023  
Data do Deferimento: 08/10/2024  
Data da Validade: 08/10/2025  
Responsável Legal: Maria Alice Teixeira Alves  
Responsável Técnico: Maria Alice Teixeira Alves  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002218-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: AMMT ASSESSORIA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Endereço: Av. Das Comunicações 333 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.105.459/0002-01

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 021.320/2018

Data do Deferimento: 11/12/2024

Data da Validade: 11/12/2025

Responsável Legal: Artur Aparecido Scaranci

Responsável Técnico: Artur Aparecido Scaranci

Responsável Técnico Substituto: Bruno Fonseca Bertoldo

Nº CEVS: 353440110-863-001460-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE GOAS

Endereço: Rua Sebastião Thiaqo Guilherme 72 - Jardim Portal D' Oeste - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.423.591/0001-35

CNAE: 8720-4/99 - Atividades assistência psicossocial e à saúde portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente

Nº Processo: 021.420/2023

Data do Deferimento: 13/12/2024

Data da Validade: 13/12/2025

Responsável Legal: Adelaide Malaqueta Mariano

Responsável Técnico: Elissandro Marcio Silva Lindoso

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-872-000011-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE GOAS

Endereço: Rua Sebastião Thiaqo Guilherme 72 - Jardim Portal D' Oeste - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.423.591/0001-35

Atividade CNAE: 8730-1/02 - Albergues assistenciais

Nº Processo: 021.420/2023

Data do Deferimento: 13/12/2024

Data da Validade: 13/12/2025

Responsável Legal: Adelaide Malaqueta Mariano

Responsável Técnico: Madson Orélio Vicente

Responsável Técnico Substituto: Rosana Nunes Camara Baião

Nº CEVS: 353440110-873-000002-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL FAMÍLIA KIDS LTDA ME

Endereço: Av. José Barbosa de Siqueira 1297 - Jardim Padroeira - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.283.141/0001-61

Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches

Nº Processo: 027.125/2015

Data do Deferimento: 01/11/2024

Data da Validade: 01/11/2025

Responsável Legal: Angela Iris Diniz Aaújo

Responsável Técnico: Esther Evangelista de Andrade

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-851-001318-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DOMINGUES SANTILLI FISIOTERAPEUTA LTDA - CLÍNICA FISIOGOULART

Endereço: Av. Yara 517 - Andar 2º Salas 23 e 24 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.862.525/0001-40

CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Nº Processo: 027.748/2013

Data do Deferimento: 19/12/2024

Data da Validade: 19/12/2025

Responsável Legal: Bruna Dominques da Silva

Responsável Técnico: Adeline Souza Silveira

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000079-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: METALSA BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

Endereço: Av. Presidente Médici 939 - Jardim Mutinga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.352.784/0001-33

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 044.804/2011

Data do Deferimento: 12/12/2024

Data da Validade: 12/12/2025

Responsável Legal: Luiz Eduardo Hermann

Responsável Técnico: Marcelo Beliqni

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001211-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Anexo: Reestruturação IHAC.pdf

202503021906 folha 3 de 7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Hospital e Maternidade Amador Aguiar  
 Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jd. Piratininga - Osasco



**Reestruturação de membros IHAC**

**Comissão Iniciativa Hospital Amigo da Criança**

NOME	FUNÇÃO
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	Presidente – Coordenadora da Neonatologia
Ana Carolina Trentini Izar	Representante da Diretoria Técnica da Instituição
Michele Cassemiro Aroni	Representante da Diretoria Administrativa
Mariana Piffer Souza	Médico representante de Neonatologia
Mércia Aline Oliveira Cintra	Médico representante de Ginecologia e Obstetrícia
Luciana Ferreira Salomão Miguel	Médico representante do Banco de Leite Humano
Patrícia Ramos Tavares Oliveira	Nutricionista do Banco de Leite Humano
Luciana Norbiato Alves	Enfermeiro do Banco de Leite Humano
Rosângela Aparecida Lima e Silva	Enfermeiro representante das Unidades de Internação
Vanessa dos Santos	Enfermeiro representante do Centro de Parto Normal
Estela Sofia Cabral	Fisioterapeuta do serviço de Fisioterapia
Juliana Oliveira de Souza	Psicólogo representante do serviço de Psicologia
Thiago Oliveira Souza	Médico representante do serviço Nutricional
Ana Clara Dantas Gomes de Castro	Enfermeiro representante da Educação Permanente
Miriam Misae Takada	Representante da Fonoaudiologia
Tânia de Abreu Barbosa Grassetti	Representante da Odontopediatria
Pamela Maiara Jacome de Freitas	Representante do Serviço Social
Sandra Ferreira da Silva	Enfermeiro representante da UTINeo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.271/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da seguinte empresa, declarada vencedora:

**59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO - CNPJ nº 59.127.709/0001-03**

Pelo valor montante de **R\$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 21 de março de 2025.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal da Saúde



## DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.552/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o constante no Artigo 71, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDE** por tornar **NULO O ATO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE**, publicado no dia 25 de setembro de 2024, IOMO 2717, página 52.

Osasco, 21 de março de 2025

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.**

Razão Social: S FARMA LTDA

Endereço: Rua Pernambucana , 19 – Vila Nova Conceição - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.406.029/0001-80

CNAE/Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 000.717/2024

Auto de Infração nº 00361

Data da Lavratura do AIF: 16/12/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0477 – Advertência

Data da Lavratura do AIP: 20/03/2025

Responsável Legal: Israel Saulo Antônio – CPF: 251.817.968-26

Responsável Técnico: Israel Saulo Antônio – CPF: 251.817.968-26

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025****Publicada no dia 10 de fevereiro de 2025**

**ONDE SE LÊ:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **GUARANI TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.367.821/0001-23, pelo valor total R\$ **3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, devido ao fornecimento de água por meio de caminhão pipa, nos períodos de outubro e novembro de 2024, em atendimento a Rede Pública de Saúde.”

**LEIA-SE:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **GUARANI TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.369.580/0001-03, pelo valor total R\$ **3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, devido ao fornecimento de água por meio de caminhão pipa, nos períodos de outubro e novembro de 2024, em atendimento a Rede Pública de Saúde.”

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 20 de março de 2025.

**FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA**  
- Secretário Municipal de Saúde -

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Controladoria  
Geral do Município****RESOLUÇÃO Nº 01, de 21 de março de 2025.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Auditoria e Controle Interno 2025 (PACI 2025), elaborado pela Controladoria Geral do Município de Osasco e dá outras providências.*

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO de Osasco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020 e alterações:

**CONSIDERANDO** o disposto no Anexo IX da Lei Complementar nº 389/2020, quanto à prerrogativa de aprovar diretrizes administrativas, baixar normas, portarias, instruções e ordens de serviços, visando à organização e execução dos serviços a cargo da Controladoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, do Decreto Municipal nº 13.083/2021, quanto à necessidade de aprovação do Plano de Auditoria e Controle Interno – PACI.

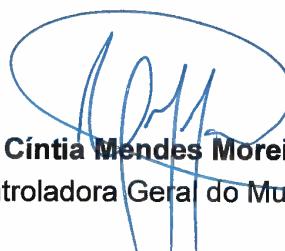
**RESOLVE**, em cumprimento à legislação vigente:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano de Auditoria e Controle Interno 2025 (PACI 2025), para o período de 12 (doze) meses, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** As recomendações de melhorias ou correções constantes nos relatórios de auditoria deverão ser encaminhadas às secretarias municipais auditadas, que deverão adotar as providências necessárias de forma imediata e célere, sob monitoramento da Controladoria Geral do Município.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de março de 2025.



Cíntia Mendes Moreira  
Controladora Geral do Município



Controladoria  
Geral do Município

2025 Plano Anual do  
Controle Interno

# PACI

Elaborado por:

**Equipe Controladoria**







PACI 2025

## Ficha técnica

PREFEITO MUNICIPAL  
**Gerson Pessoa**

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Cintia Mendes Moreira**

AUDITORA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jacqueline Rocha dos Santos**

OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Roseli Dionísio Flávio**

## Elaboração

EQUIPE AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ROTEIRO  
**Jacqueline Rocha dos Santos**  
AUDITORA GERAL DO MUNICÍPIO

DESIGN GRÁFICO & EDITORIAL  
**Laura dos Santos Moreira**  
ASSESSORA DE GABINETE



# Sumário



## INTRODUÇÃO

Introdução .....	05
------------------	----

1

## 1. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. A Controladoria Geral do Município .....	07
1.1. Missão, Visão e Valores .....	08

2

## 2. PLANO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO - PACI

2. Plano de Auditoria e Controle Interno - PACI .....	09
2.1. Estrutura do PACI .....	09
2.2 Plano de Atividades .....	10
2.3. Auditoria Baseada em Riscos .....	11
2.4. Projetos selecionados .....	13

3

## 3. CONCLUSÃO

3. Conclusão .....	14
--------------------	----

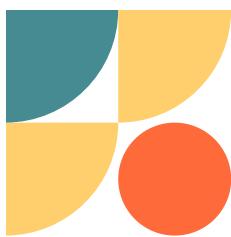


## Introdução

Administrar bem um município significa cuidar dos recursos públicos com responsabilidade e transparência. O **Plano Anual de Controle Interno (PACI)** 2025 foi elaborado para contribuir para que cada real investido seja revertido em benefícios concretos para a população de Osasco. Ele define as atividades, auditorias e fiscalizações que serão realizadas ao longo do ano, com um olhar atento para a eficiência dos serviços prestados e para a correta aplicação dos recursos.

A **Controladoria Geral do Município de Osasco (CGM)**, por meio da **Auditoria Geral** e da **Ouvidoria Geral**, trabalha para que a gestão pública seja cada vez mais eficiente, acessível e alinhada às necessidades da sociedade. Nossa compromisso é acompanhar de perto como o dinheiro público é utilizado, corrigindo falhas, prevenindo desperdícios e sugerindo melhorias que impactam de forma direta e indireta a vida das pessoas.

05



O **PACI 2025** está fundamentado no *Decreto Municipal nº 13.083/2021*, que define diretrizes e critérios para a fiscalização e o controle interno do município. Além disso, adota como referência as boas práticas da *Instrução Normativa nº 5/2021* da Controladoria-Geral da União (CGU), adaptando seus princípios ao contexto municipal para reforçar a governança e a eficiência na administração pública.

As auditorias do **PACI** seguem critérios fundamentais, como:

**Materialidade:** analisamos onde estão os maiores volumes de recursos e como são empregados;

**Relevância:** priorizamos áreas e projetos que têm impacto direto na qualidade dos serviços públicos;

**Risco:** identificamos pontos vulneráveis para evitar falhas e garantir maior segurança na gestão;

**Oportunidade:** Avaliamos o melhor momento para agir, otimizando o controle e os resultados.

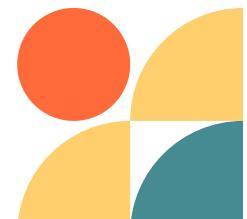
Além disso, o **PACI** também incentiva a transparência e a participação social, permitindo que a população tenha acesso às informações e possa contribuir para uma administração pública mais justa e eficiente.

Nosso trabalho vai além de um compromisso técnico; é também uma demonstração de respeito ao cidadão e ao dinheiro público confiado à administração municipal.

Fiscalizar, monitorar e aperfeiçoar os processos internos é essencial para construir uma cidade melhor para todos.

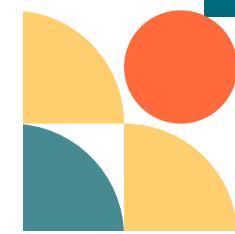


Cintia Mendes Moreira  
Controladora Geral do Município



## 1. A Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município - CGM tem por finalidade atuar como o órgão central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidorias da Administração Pública Direta e Indireta, dar suporte aos gestores no combate à corrupção, na promoção da integridade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e nas atividades de auditoria, bem como atuar na defesa do usuário do serviço público municipal e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação, conforme Lei Complementar 389/2020 e alterações.



## 1.1. Missão, Visão e Valores

A Missão, Visão e Valores são conceitos estratégicos de gestão, fundamentais para a atuação da Controladoria Geral do Município, sendo eles assim definidos:



### Missão

Coordenar as atividades relacionadas ao controle interno da Administração Pública Municipal, zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos e das ações governamentais, com vistas a aprimorar a gestão e agregar valor aos serviços prestados, considerando a relevância do interesse público envolvido.



### Visão

Ser referência na área de controle interno e reconhecida pela sociedade como um órgão fundamental para o fortalecimento dos controles e melhoria dos resultados na gestão pública.



### Valores

- Transparência;
- Conduta ética;
- Integridade e honestidade;
- Prevalência do interesse público;
- Governança e senso de responsabilidade do agente público; Conformidade;
- Preservação do erário e do patrimônio público;
- Responsabilidade Social.



## 2. Plano de Auditoria e Controle Interno PACI

O período para a execução das atividades contempladas neste PACI corresponde ao período de 12 meses.

A elaboração do **PACI** considerou os seguintes fatores:



As prioridades estratégicas da Gestão e da CGM;



O atendimento às demandas legais e normativas;



O histórico das demandas tratadas na CGM;



As recomendações dos órgãos de controle externo e as necessidades identificadas nos anos anteriores;



A relevância dos temas para o aprimoramento da governança municipal.

### 2.1 Estrutura do PACI

O **PACI** está organizado em frentes de atuação a serem desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município – CGM, por meio da **Auditoria Geral** e da **Ouvidoria Geral**. As áreas de atuação estão classificadas nas seguintes temáticas:



Essas frentes de atuação refletem o compromisso da CGM em fomentar boas práticas de gestão pública, otimizar a aplicação dos recursos e reforçar a transparência e o controle social. O PACI 2025 vai além da verificação de conformidade; ele busca agregar valor à administração pública, aprimorando processos e elevando a qualidade dos serviços prestados à população.



## 2.2. Plano de Atividades

As horas destinadas aos projetos do PACI, sobretudo das auditorias, compreenderão:



- a. Planejamento da Auditoria;
- b. Coleta e Análise de Dados;
- c. Levantamento da base legal aplicada;
- d. Inspeções e Procedimentos de Auditoria;
- e. Registro das Constatações e Achados de Auditoria;
- f. Elaboração e Revisão de Relatórios;
- g. Monitoramento e Acompanhamento de Resultados.
- h. Monitoramento do Plano de Ação.

De acordo com a capacidade laboral disponível e a necessidade de dar continuidade às demais demandas a serem realizadas no âmbito das competências da Controladoria Geral do Município de Osasco, em conformidade com a Lei Complementar nº 389/2021 e alterações, estimou-se o seguinte volume de atividades:

PREVISÃO	QUANTIDADE
Auditoria de Gestão	02
Auditoria de Conformidade	02
Auditoria Operacional/Desempenho	06
Demandas Especiais	04
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>



## 2.3. Auditoria Baseada em Riscos

Com o objetivo de direcionar as auditorias do **PACI** para as áreas consideradas mais críticas e estratégicas, os projetos foram inicialmente selecionados pela gestão e, em seguida, validados na matriz de priorização baseada em riscos.

**Esse processo permitiu avaliar se os projetos selecionados atendiam aos critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade, garantindo um foco mais eficiente na alocação de recursos.**

**Projetos classificados como de baixa prioridade foram excluídos do plano, permitindo que a Controladoria concentrasse esforços em ações de maior impacto.**

A matriz de priorização classificou e selecionou os objetos de auditoria com base em critérios objetivos, conforme definido no *Decreto Municipal nº 13.083/2021* e nas boas práticas da *IN nº 5/2021* da CGU:



**Cada critério recebeu um peso e uma nota conforme a análise preliminar, possibilitando a classificação final e definição das auditorias a serem executadas ao longo do ano.**



Critério	Peso	Baixo (1)	Médio (3)	Alto (5)
<b>Materialidade</b>	<b>30%</b>	< R\$ 5 milhões	R\$ 5 a 10 milhões	> R\$ 10 milhões
<b>Relevância</b>	<b>25%</b>	<i>Impacto indireto</i>	<i>Impacto moderado</i>	<i>Impacto direto na população</i>
<b>Risco</b>	<b>30%</b>	<i>Poucas falhas históricas</i>	<i>Falhas recorrentes</i>	<i>Alto risco identificado</i>
<b>Oportunidade</b>	<b>15%</b>	<i>Não urgente</i>	<i>Momento oportuno</i>	<i>Demanda prioritária</i>

**Pontuação Final =**

$$(\text{Materialidade} \times 0.30) + (\text{Relevância} \times 0.25) + (\text{Risco} \times 0.30) + (\text{Oportunidade} \times 0.15)$$

Faixa de Pontuação	Prioridade da Auditoria
Acima de 4,0	<b>Prioridade Alta</b> - Auditoria essencial e urgente
Entre 2,5 e 4,0	<b>Prioridade Média</b> - Auditoria recomendada
Abaixo de 2,5	<b>Prioridade Baixa</b> - Monitoramento contínuo



## 2.4. Projetos selecionados

Projeto	Prioridade	Período de Execução
<b>Auditória de Gestão</b>		
• Auditoria Financeira - Projeto Mundo da Criança	Alta	abril a julho
• Auditoria Financeira - Mobilidade Urbana	Alta	março e novembro
<b>Auditória de Conformidade</b>		
• Auditoria do Terceiro Setor (emendas e parcerias)	Alta	março a dezembro
• Auditoria de Execuções Contratuais (Amostragem/Matriz de Riscos)	Alta	abril a dezembro
<b>Auditória Operacional ou de Desempenho</b>		
• Avaliação de Políticas Públicas (Saúde - Demandas da Ouvidoria)	Alta	abril a dezembro
• Fase IV do AUDESCP (mapeamento de processos e estabelecimento de fluxos)	Média	janeiro a dezembro
• Monitoramento IEG-M (amostragem I-Plan)	Média	fevereiro a dezembro
• Avaliação Interna da Transparência (Site Prefeitura)	Média	abril a agosto
• Auditoria de Transparência nas Entidades do Terceiro Setor	Alta	abril a junho
• Auditoria de Transparência nas Entidades da Administração Indireta	Alta	abril a agosto
<b>Demandas Especiais</b>		
• Projeto Ouvidoria no Seu Bairro	Média	maio a dezembro
• Ranking das áreas mais eficientes - Atendimentos de Ouvidoria	Média	junho a dezembro
• Série - Licitação em Vídeos	Média	junho a dezembro
• Auditoria Cidadã (Participação popular - Auditoria para 2026)	Média	agosto a setembro

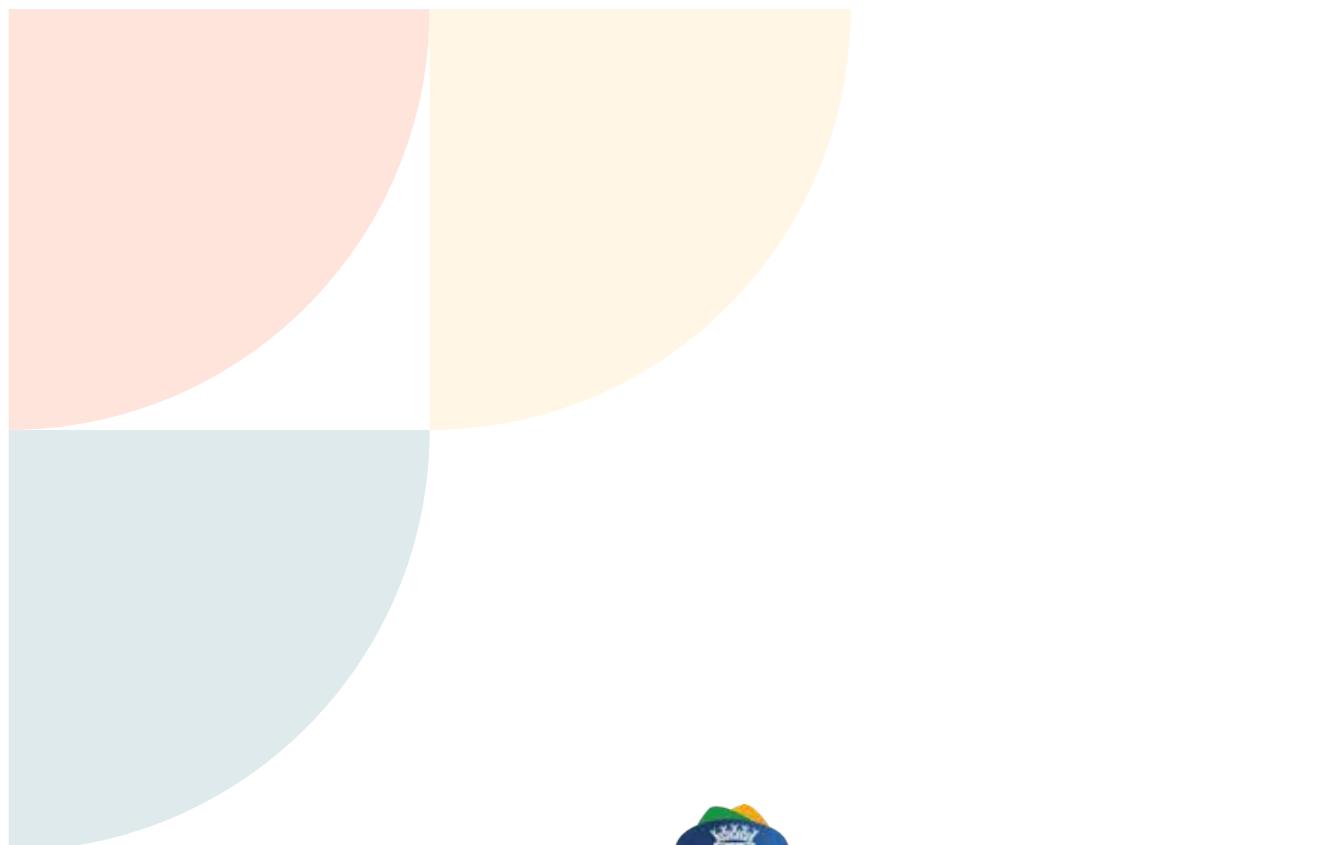
### 3. Conclusão

O **Plano Anual de Controle Interno de 2025** reflete o compromisso da **Controladoria Geral do Município** com uma gestão pública eficiente, transparente e focada no cidadão. Por meio de projetos e de auditorias direcionadas a áreas críticas e estratégicas, o **PACI** busca otimizar recursos, prevenir falhas e promover melhorias contínuas nos serviços públicos.

A matriz de priorização de riscos e o incentivo à participação social reforçam o alinhamento das ações da **CGM** com as necessidades da população. Reconhecemos os desafios inerentes ao controle interno, mas o **PACI 2025** demonstra nossa determinação em fortalecer a governança e garantir a aplicação correta dos recursos públicos.

Com transparência, ética e integridade, o **PACI 2025** é um instrumento essencial para fortalecer a gestão pública, criando as condições necessárias para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Osasco.





Controladoria  
Geral do Município



(11) 2182-1320



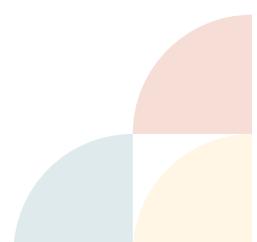
controladoria@osasco.sp.gov.br



<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/#/>



Rua Narciso Sturlini, 62 - Centro Osasco  
- SP - CEP: 06018-090



## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



### Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300  
Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 01/2025, o resultado da prova objetiva e a classificação prévia, conforme adiante:

#### 1) Lista de Candidatos Ausentes/Eliminados

##### 1.1. Professor Especialista - Língua Portuguesa

Documento	Total de Acertos na Prova Objetiva
18.439.989-0	09 acertos
41.672.607-0	05 acertos
33.142.767-9	09 acertos
44.230.395-6	11 acertos
21.818.050-0	11 acertos
46.447.930-7	08 acertos

##### 1.2 Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês

Não houve inscrições para o cargo de Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês

#### 2) Lista de Candidatos Habilidos

##### Lista Especial

Não houve inscrições para a lista especial.

##### Lista Geral

##### Cargo – Professor Especialista - Língua Portuguesa

Nome	Documento	Total de Acertos Prova Objetiva	Total de Pontos Prova Objetiva	Nota Dissertação	TOTAL Pontuação Final	Class.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	35359782-X	12	6,0	6,0	12,0	1º
BRUNA PATRICIA DA SILVA QUAGLIO	48666346-2	13	6,5	4,5	11,0	2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de março de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**DISPENSA EMERGENCIAL****DESPACHO DE ABERTURA****Processo 3041077/2025****INTERESSADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO PELO PERÍODO DE 08 MESES.**

Considerando os elementos constantes do processo administrativo em referência, AUTORIZO a contratação emergencial da empresa VEROQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.344.497/0001-41, para a prestação de serviços e administração de cartão alimentação para disponibilização do vale alimentação aos servidores ativos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, pelo período de 08 meses, no valor global de R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), correspondente ao fornecimento estimado de 4000 benefícios, embasado no processo administrativo 3743/24 originário da Prefeitura do Município de Osasco.

Osasco, 19 de março de 2025.

**José Carlos Pedroso  
Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300  
Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025****GABARITO PROVA OBJETIVA**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 01/2025, o gabarito da prova objetiva, conforme adiante:

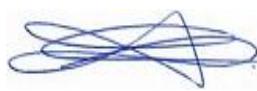
**Cargo – Professor Especialista - Língua Portuguesa**

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1	A
2	C
3	D
4	C
5	ANULADA
6	B
7	E
8	B
9	C
10	B
11	D
12	B
13	E
14	E
15	C
16	B
17	E
18	D
19	C
20	E

Informa ainda que não está sendo publicado o Gabarito da prova objetiva do cargo de **Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês** em virtude de não ter havido candidatos inscritos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de março de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**ERRATA**

**Na publicação do dia 10/02/2025 (Ed. 2797), p. 46,**

Onde se lê: **matrícula da PMO n.º 97.916**

Leia-se: **matrícula da PMO n.º 97.316**

Osasco, 19 de março de 2025.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**ERRATA**

**Na publicação do dia 19/03/2025 (Ed. 2817), p. 68,**

Onde se lê: **PORTARIA N° 132/2025**

Leia-se: **PORTARIA N°131/2025**

Osasco, 20 de março de 2025  
  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 131/2025****Osasco, 20 de março de 2025.**

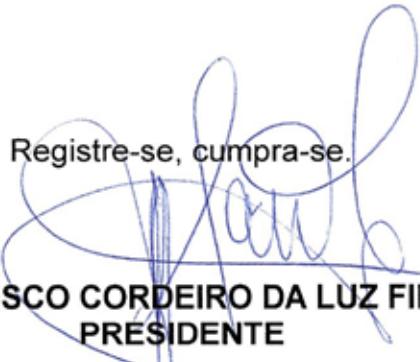
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **ANA BIATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA (filho menor)**, em caráter temporário até (20/06/2040), sem paridade, neste ato representados por JEAN CARLOS DE JESUS OLIVEIRA (GENITOR), em virtude do falecimento da ex-servidora ANA CAROLINA DE LIMA SANTOS MARQUES, ocorrido em 22/12/2023, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, inciso II, § único, Art. 58º e Art. 60º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 124/2004

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 13/05/2024 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº. 1553/2024.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

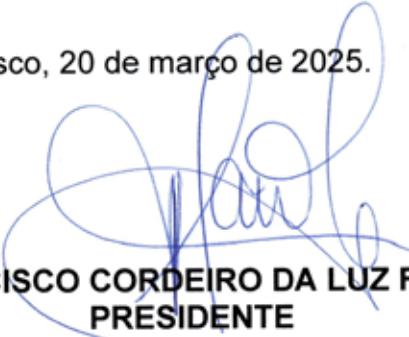
**PROCESSO N°: 1982/2024**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL POR GRAU DE DEFICIÊNCIA**

**INTERESSADO(A): JOSÉ APARECIDO OLIM**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 20 de março de 2025.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 117/2025****Osasco, 11 de março de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade Especial de Professor a servidora **MAGDA GUEDES RODOVALHO**, titular do cargo de provimento efetivo de PEB II - EDUCAÇÃO ARTISTICA, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 97.254, com base na média de contribuição com reajuste para manter seu valor real, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§1º, 2º, 3º e alínea “b” do §4º da Lei Complementar 391/2021, c/c Art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº.1925/2024

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO****PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 119/2025**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE**

**NOMEAR** a senhora **NILVIA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do RG 34.610.518-3, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 13 de março de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de março de 2025.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de março de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

---

### **PORTARIA Nº 120/2025**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE**

**EXONERAR** o senhor **TERSI FERREIRA BUENO**, portador do RG 23.381.949-6, do cargo de **DIRETOR DO LEGISLATIVO**, de provimento em comissão, no dia 17 de março de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de março de 2025.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de março de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 122/2025

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE

**LOTAR** a servidora **NADIA RISATTO**, RG nº 16.135.650-3, na **SEÇÃO DE COPA E LIMPEZA**, a partir do dia 13 de março de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de março de 2025.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de março de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

## PORTARIA Nº 123/2025

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE

**EXONERAR** a senhora **THYENA KAROLINE MARQUES**, portadora do RG 44.341.531-6, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 12 de março de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de março de 2025.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de março de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 125/2025

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE

**EXONERAR** a senhora **VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM**, portadora do RG 40.661.580-9, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 14 de março de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de março de 2025.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de março de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor Geral

---

## PORTARIA Nº 126/2025

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

I - **EXONERAR** a senhora **IARA DA SILVA ROZENO**, portadora do RG 40.180.950-X, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 14 de março de 2025, e;

II – **NOMEÁ-LA** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, no dia 15 de março de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de março de 2025.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de março de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor Geral



*Câmara Municipal de Osasco  
Estado de São Paulo  
Osasco Cidade-Trabalho*

**PORTARIA N° 124/2025**

Institui a Comissão de Eventos Solenes da Câmara Municipal de Osasco e designa servidores para compô-la, a fim de atuarem como ceremonialistas, mestre de cerimônias e equipe de apoio, desempenhando a prestação de serviços extraordinários e atividades diárias do período laboral, e dá outras providências.

**CARMÔNIO BASTOS**, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Eventos Solenes (CES), a qual será composta pelos seguintes membros:

- I. MARLENE MOTA DE JESUS - PRESIDENTE – 44825
- II. ISAIAS DE SOUZA LOPES - VICE-PRESIDENTE – 60037
- III. ANTONIO CARLOS MARQUES – 1º SECRETÁRIO – 60054
- IV. ROZANGELA FERREIRA DE SOUZA HENRIQUE – 2ª SECRETÁRIA – 60051
- V. BRUNO DUARTE JOANA - MEMBRO – 60083
- VI. VANDERLEI DE SOUZA SANTANA - MEMBRO – 60136
- VII. ANA LUISA RODRIGUES - MEMBRO – 44769
- VIII. ROSEMEIRE SOARES BARBOSA - MEMBRO – 60092

**Parágrafo único.** Todos os membros referidos nos incisos, poderão atuar como mestres de cerimônias, recepcionistas, ceremonialistas e equipe de apoio nas solenidades realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Osasco, conforme designação específica do presidente da CES.

**Art. 2.º** Em suas ausências ou impedimentos, o presidente da CES, será substituído pelos demais membros, na ordem dos incisos do artigo anterior.



## Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Osasco Cidade-Trabalho

**Art. 3.º** A instituição da CES não prejudica o cômputo das horas extraordinárias trabalhadas por seus membros. As horas dedicadas às atividades da comissão serão contabilizadas como horas de trabalho regular, e qualquer tempo excedente será registrado em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 4.º** A Câmara deverá observar as disposições contidas no artigo 2º, parágrafo segundo da Resolução nº 11/2017.

**Art. 5.º** Os servidores designados nos termos desta portaria atuarão sem prejuízos das atribuições inerentes aos respectivos cargos e funções.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carmônio Bastos".

CARMÔNIO BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital fixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de março de 2025, Ano LXIII da Emancipação.



ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

(assinatura e carimbo)



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUIZ HENRIQUE DE AMORIM, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, São Paulo, SP , aos 23/03/1963, filho de JOAQUIM HENRIQUE DE AMORIM e de MARIA JOSÉ MOTTA DE AMORIM, residente em Osasco, SP ROSANGELA MIRANDA MARQUES, brasileira, divorciada, técnica enfermagem, nascida em Salvador, Salvador, BA , aos 10/01/1965, filha de FERNANDO OTAVIO MARQUES e de ROSALVINA MIRANDA MARQUES, residente em Osasco, SP

CÁSSIO LEVI CORRÊA, brasileira, solteiro, serviços gerais, nascido em Campos Altos, Campos Altos, MG , aos 24/01/1967, filho de LEVI CORRÊA e de VILMA ANGELA RIBEIRO CORRÊA, residente em Osasco, SP SANDRA RAQUEL CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Piripiri, Piripiri, PI , aos 22/12/1984, filha de OSMAR PAULINO DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, residente em Osasco, SP

FLÁVIO BACÁRO, brasileira, divorciado, comprador, nascido em Batayporã, Batayporã, MS , aos 19/09/1964, filho de NELSON BACÁRO e de CLEUSA XAVIER DOS SANTOS BACÁRO, residente em Osasco, SP SIMONE DE MIRANDA, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 14/10/1969, filha de ANTONIO MANOEL DE MIRANDA e de IDALINA HENRIQUE DE MIRANDA, residente em Osasco, SP

PAULO LAZARO DA CRUZ, brasileira, divorciado, ajudante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 08/10/1983, filho de PAULO CESAR DA CRUZ e de ROSELI APARECIDA DE SOUZA CRUZ, residente em Osasco, SP CLAUDIA LUIZA, brasileira, divorciada, auxiliar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP , aos 27/04/1975, filha de GEORGINA LUIZA BARBOSA, residente em Osasco, SP

WILSON FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Senhor do Bonfim, Senhor do Bonfim, BA , aos 01/04/1976, filho de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de MAURINA FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP LÉIA ANALÉCIA SOARES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, diarista, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 30/05/1987, filha de ESMERALDA SOARES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

JORGE BATISTA DA SILVA, brasileira, divorciado, auxiliar de serviços gerais, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 15/08/1961, filho de JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA e de MARIA JOSE DA SILVA, residente em Osasco, SP ELENICE MARIA ARAUJO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Queimadas, Queimadas, BA , aos 11/07/1982, filha de VALDETE MARIA ARAUJO, residente em Osasco, SP

ELISEU SANTOS DE SOUZA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em São José dos Campos, São José dos Campos, SP , aos 21/07/1985, filho de VALCIDES DE SOUZA FILHO e de MARTA SANTOS DE SOUZA, residente em Gália, SP MIRIAN JASKCILENE DA SILVA, brasileira, solteira, prestadora de serviços gerais, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 22/06/1985, filha de JUVENAL MANOEL DA SILVA e de ENEDINA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP

JONATHAN PEIXOTO ALVES, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 15/02/1984, filho de CARLOS ALBERTO ALVES e deGESI PEIXOTO DA SILVA ALVES, residente em Osasco, SP TERCILHA APARECIDA DOMINGOS KARAJÁ, brasileira, solteira, cozinheira, nascida em Lagoa da Confusão, Lagoa da Confusão, TO , aos 30/07/1984, filha de TEUASSURE KARAJÁ e de CECÍLIA APARECIDA DOMINGOS KARAJÁ, residente em Osasco, SP

RICARDO DE FREITAS JULIÃO, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 11/12/1973, filho de ANTONIO DE FREITAS JULIÃO FILHO e de LOURDES VENERANDA DA SILVA JULIÃO, residente em Osasco, SP JOEDNA RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, nascida em Cachoeirinha, Cachoeirinha, PE , aos 23/03/1984, filha de TEÓFILO RAMOS DA SILVA e de EDILEUSA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP

RENATA FERREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP , aos 13/09/1992, filha de SANDRA MARIA DA COSTA, residente em Osasco, SP MONIQUE MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 31/08/2001, filha de RENE CORREA DA SILVA e de RENATA APARECIDA MOREIRA, residente em Osasco, SP

RAFAEL LUSTOZA DE ALMEIDA AMARAL, brasileira, divorciado, bombeiro civil, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 26/10/1990, filho de RONALDO DE ALMEIDA AMARAL e de GLAUCIA LUSTOZA BISPO, residente em Osasco, SP CIBELE MOURA SANTOS, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 30/06/1990, filha de REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS e de DENISE MOURA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ESTEVÃO HENRIQUE DE BARROS, brasileira, solteiro, esteticista de animais domésticos, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/01/2003, filho de JAIR MARCOLINO DE BARROS e de CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MARCELINO, residente em Várzea Paulista, SP. JOYCE NATHALIA DE SOUSA CABRAL, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/12/2002, filha de PAULO CABRAL e de VANIA DE SOUSA CABRAL, residente em Osasco, SP. Osasco, 15/03/25.

BRUNO ASSUNÇÃO AMORIM, brasileira, solteiro, auxiliar logística, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/09/1995, filho de CLAUDINEI APARECIDO AMORIM e de VALDIRENE APARECIDA ROSA, residente em Osasco, SP. RAIANE DE ABREU SOUSA, brasileira, solteira, assistente de operações, nascida em Gonçalves Dias, Gonçalves Dias, MA, aos 14/02/1999, filha de RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA e de ELIANE MORAIS DE ABREU, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/03/25.

FABIO EDUARDO DE ARAUJO BERTTI, brasileira, divorciado, motorista de aplicativo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 03/02/1976, filho de VALTER ALVES BERTTI e de NEUSA MARIA DE ARAUJO BERTTI, residente em Osasco, SP. MARIA MÁRCIA VIEIRA, brasileira, divorciada, promotora de vendas, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 18/07/1977, filha de JOSÉ VIEIRA LINS e de ANA VIEIRA LINS, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/03/25.

JOSE RICARDO DE SOUZA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 17/08/1982, filho de AURELINA PEREIRA DE SOUZA, residente em Osasco, SP. RITA DE CASSIA DOS SANTOS CAMARGO, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 09/08/1979, filha de PERSIO DE CAMARGO e de DENICE DOS SANTOS NETO CAMARGO, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/03/25.

OZEIAS ANDRE FAZZIO, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 10/07/1981, filho de ARIOMALDO FAZZIO e de DULCINÉIA APARECIDA RIBEIRO FAZZIO, residente em Osasco, SP. LEIDVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, vendedora, nascida em Juazeiro, Juazeiro, BA, aos 09/04/1992, filha de ARGEMIRO DOS SANTOS ABRIEL e de EDINETE FERREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 18/03/25.

JOSIMAR DA SILVA ALVES, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em União dos Palmares, União dos Palmares, AL, aos 18/10/1988, filho de JOSÉ ALVES PEREIRA e de LEIA DA SILVA ALVES, residente em Osasco, SP. ANA PAULA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Joaquim Pires, Joaquim Pires, PI, aos 30/10/1986, filha de MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/03/25.

AMANDA ARAUJO DE SOUSA, brasileira, solteira, prevenção de perdas, nascida em Ubatuba, Ubatuba, SP, aos 21/07/1999, filha de CLAUDINO OLIVEIRA DE SOUSA e de DJANIRA PAULO DE ARAUJO, residente em Osasco, SP. DAISE MAURA DA SILVA ROCHA, brasileira, solteira, operadora de loja, nascida em Salvador, Salvador, BA, aos 13/12/1994, filha de JOSÉ GERALDO DA SILVA ROCHA e de GLEIDE MAURA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/03/25.

LUAN ALEX DA SILVA, brasileira, divorciado, policial militar, nascido em Votorantim, otorantim, SP, aos 10/04/1993, filho de LAIRTON FRANCISCO DA SILVA e de MARIA APARECIDA PALDINI, residente em Osasco, SP. LILIAN BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de marketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/04/1998, filha de JORGE ADALBERTO ALVES DE OLIVEIRA e de SIMONE REGINA PEREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 20/03/25.

PEDRO VALÉRIO DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, carregador, nascido em Bocaina, Bocaina, PI, aos 15/12/1974, filho de VALÉRIO PEDRO DE OLIVEIRA e de MARIA VICENÇA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. EDINALVA MARIA MENDES DE LIMA, brasileira, solteira, doméstica, nascida em Oeiras, Oeiras, PI, aos 18/11/1976, filha de NEWTON MENDES DE LIMA e de MARIA DASVIRGEM BORGES LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 20/03/25.

HELIO SEVERIANO DE SOUSA, brasileira, divorciado, pedreiro, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 08/03/1984, filho de FRANCISCO SEVERINO DE SOUSA e de MARIA DA PENHA DE LIMA, residente em Osasco, SP. VITÓRIA DE SOUSA ROSA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Pio IX, Pio IX, PI, aos 05/08/2005, filha de FRANCISCO DE ASSIS ROSA e de MARIA AURENI DE SOUSA ROSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 20/03/25.

FERNANDO PALHANO DA COSTA, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/07/1995, filho de TERTULIANO PEIXOTO DA COSTA e de LAURECI DE SOUZA PALHANO FREITAS, residente em Osasco, SP. CLEONICE ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Itaituba, Itaituba, PA, aos 04/11/1995, filha de ABDENAL JOSÉ DOS SANTOS e de MARTA ALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 20/03/25.

SÉRGIO DANTAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/07/1989, filho de COSME DE OLIVEIRA e de FRANCISCA DANTAS DE MOURA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. MARYNA CHURCHILL DE FREITAS, brasileira, solteira, consultora de rh, nascida em Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo, São Paulo, SP, aos 11/11/1992, filha de JOSE ROBERTO DE FREITAS e de MIRIAM FATIMA RIBEIRO DE FREITAS, residente em Osasco, SP. Osasco, 20/03/25.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP